SENTENÇA

Processo n°: 1003760-03.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**

Exequente: Itaú Unibanco S/A

Executado: BRUNO DESTRO NORONHA AÇOS - ME

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO o acordo a que chegaram as partes, objeto da petição de fls. 124/126 e em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 30 de novembro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA